



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS 01/2020 PROCESSO N° 23805.250.266.2020-93**

Às dez horas, do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pavilhão aberto de salas de aula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, situado na Rodovia BA 233, Km 04, Zona Rural, Estrada Ipirá – Itaberaba, Itaberaba - Bahia reuniram-se os servidores: Daniel dos Santos Maciel, Marcos Aurélio Bezerra dos Santos, Daiana Silva Mamona Nascimento, Jackeline Moreira de Lima Uchôa e Robson de Souza Santos, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Interna número vinte e quatro barra dois mil e vinte, para tratar da sessão de julgamento de **ABERTURA DAS PROPOSTAS** referente à Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da obra de construção do refeitório. Aberta a sessão, a Comissão deu prosseguimento ao processo procedendo a abertura dos envelopes das seguintes EMPRESAS HABILITADAS: **ACR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.173.330/0001-53, BUTARELLO ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 18.899.725/0001-29, FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORADORAÇÕES LTDA CNPJ: 13.298.179/0001-57, RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI CNPJ: 10.671.168/0001-82, SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 09.625.923/0001-03, UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99, RJV EMPREENDIMENTOS E ENGEHARIA LTDA CNPJ: 17.464.285/0001-14** E AS EMPRESAS: **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.596.575/0001-99, CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75**, após reanálise dos recursos, contendo as partes no processo licitatório e divulgação anterior no sítio. Após abertura dos envelopes a comissão de licitação declarou os seguintes preços: A empresa **ACR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.173.330/0001-53, valor de R\$ 909.197,82**, a empresa **BUTARELLO ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 18.899.725/0001-29, valor de R\$ 920.716,78**, a empresa **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORADORAÇÕES LTDA CNPJ: 13.298.179/0001-57, valor de R\$ 966.499,00** a empresa **RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI CNPJ: 10.671.168/0001-82, valor de R\$ 863.549,26**, a empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 09.625.923/0001-03, valor de R\$ 970.825,48**, a empresa **UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99, valor de R\$ 856.891,02**, a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGEHARIA LTDA CNPJ: 17.464.285/0001-14, valor de R\$ 960.974,47**, a empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.596.575/0001-99, valor de R\$ 933.934,74**, a empresa **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75, valor de R\$ 815.493,40**, ficando a empresa que ofertou o menor preço a: **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75, valor de R\$ 815.493,40**. Após



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

isso, a comissão de licitação deu o resultado do menor preço deixando aberto para questionamentos, que foi solicitado fala pela empresa: **UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99**, alegando que: a empresa **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75**, não apresenta em sua composição as descriminações das parcelas referentes as leis sociais, ainda, a empresa esta executando os serviços de jateamento abrasivos através de sub contração sem apresentar a documentação fiscal da subcontratada nem a indicação, e que o PDI convencional demostrado pela empresa é de 22,14% conforme composição do PDI apresentado, e que, nas composições apresentadas calculado e explicitado é de 22,11%, e que, não apresenta em sua proposta a composições auxiliares, impossibilitando a identificação dos valores de mão-de-obra, conforme legislação vigente, e que, ao efetuar os cálculos de mão-de-obra, sem considerar as composições auxiliares, a empresa não aplicou o percentual de leis sociais em toda mão-de-obra, fato que aumentaria o valor de sua proposta. A empresa UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99, alega que não foi publicado os resultados de habilitação da empresa CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75, no site. A comissão prontamente informou que a publicação foi encaminhada por e-mail para todos os licitantes, inclusive, deu uma cópia a empresa no ato da sessão, a empresa UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99, datada em 06/06/2020, comprovando a transparência no processo e que a publicação no sítio segue demandas de fluxo pelo Núcleo de Tecnologia da Informação. Após isso, a comissão de licitação resolveu suspender a sessão para uma análise criteriosa da proposta de preço e dos questionamentos, publicando os resultados no portal do IF Baiano – campus Itaberaba. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Robson de Souza Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão.

Itaberaba - BA, 08 de junho de 2020.

Daniel dos Santos Maciel  
Presidente

Marcos Aurélio Bezerra dos Santos  
Membro

Daiana Silva Mamona Nascimento  
Membro

Jackeline Moreira de Lima Uchôa



Ministério da Educação

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
*Campus Itaberaba*

Membro

Robson de Souza Santos

Membro